GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL
Departamento de Pesquisa de Preços

Pesquisa de Preços - DPDF/SUAG/DIAP/GECOM/DPP

À SUAG com vistas a DIAP.

Trata dos autos a pretensa aquisição de álcool Gel, em caráter emergencial para atender as necessidades desta Defensoria Publica do Distrito Federal – DPDF, no enfrentamento da pandemia COVD19.

Para tanto foi realizada **AMPLA PESQUISA DE MERCADO**, foram consultadas através de solicitações de orçamentos encaminhadas via e-mail funcional às empresas, DIMACI PR MATERIAIS CIRÚRGICOS, LICERI COMÉRCIO DE PRODUTOS EM GERAL, POTUS HOSPITALAR, MICROMEDICAL, HOSPIMED, EXTINCON, EDYTUDO FERRAGENS, UNICOM, MEDICAL, DESCARPACK (37154922), SUPERADEGA (37227284), ELÉTRICA CONSTRUFORTE (37227507), DROGARIA BRASIL (37227663), BULZ HIGIÊNE (37228349), FAMÍLIA TUPI (37228640), CID PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES (37229035), REDE EPI (37229314), LITTO (37229490). Sobretudo só obtivemos propostas da ALVORADA (37166377), EXTICOM (37166533), POTUS (37166803), TUDO FERRAGENS (37166908), HOSPMED (37166986), SOMA HOSPITALAR (37167071), CID/WINNER (37167378), LICERI (37167447), MICROMEDICAL (37167531), MEDICAL (37229828), MS SAÚDE (37274913), BELBIDISTRIBUIDORA (37275218) e da PRIORITTÁ (37282425).

Diante do perceptível desabastecimento do mercado do produto pesquisado, foi recebido por esta DPDF somente uma proposta comercial da empresa ELÉTRICA CONSTRUFORTE (37339995), conforme detalhada em planilha abaixo;

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Álcool gel 70º INPM, embalagem de 500 ML	3.000	R$ 15,00	R$ 45.000,00

Cabe destacar que, a empresa ELÉTRICA CONSTRUFORTE informou por contato telefônico que não dispõe da Certidão Negativa de Débitos – CND emitida pelo INSS – Instituto Nacional de Seguridade Social, informou também que o débito existente foi quitado e nos encaminhou o comprovante de pagamento do mesmo (anexo aos autos 37340094) e se comprometeu a apresentar a certidão válida assim que disponibilizada pelo órgão emissor da mesma.

Sendo assim, ***o valor total estimado para a pretensa aquisição é de R$ 45.000,00*** (quarenta e cinco mil reais).

Diante disso, encaminho os autos ciência e demais providências.

Brasília-DF, 19 de março de 2020.

Edilene Barbosa dos Santos de Carvalho

Chefe do Departamento de Pesquisa de Preço e PLS

Ciente e de acordo.

Pollyana Barros Sakayo

Diretora de Apoio Operacional

Documento assinado eletronicamente por **EDILENE BARBOSA DOS SANTOS DE CARVALHO - Matr.1430703-0**, **Chefe do Departamento de Pesquisa de Preços e PLS**, em 19/03/2020, às 17:13, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **POLLYANA BARROS SAKAYO - Matr. 0240728-0**, **Diretor(a) de Apoio Operacional**, em 19/03/2020, às 17:14, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 verificador= **37345454** código CRC= **3E84AB92**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SIA Trecho 17, Rua 7, Lote 45 - Bairro Zona Indústrial Guará - CEP 71200-219 - DF

2196-4469

00401-00006656/2020-84 Doc. SEI/GDF 37345454